



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se ao Instituto Jesus, inscrito no CNPJ nº 21.562.194/0001-99, localizada na Rua Inácio Gama, nº 813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade para aquisição de materiais de consumo e eventos, para o Projeto Goboll.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

